MENSAGEM DE VETO Nº 4, DE 29 DE MAIO DE 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Comunico a Vossa Excelência que, ao analisar a Proposição de Lei nº 061/2025, que "*Concede a revisão geral anual aos agentes públicos do Poder Executivo e do piso salarial dos servidores públicos municipais*", originário do Projeto de Lei Complementar nº 005/2025, de autoria do Poder Executivo, entende-se pela necessidade de vetá-la parcialmente, pelas razões expostas a seguir.

A proposição de lei em apreço destina-se à efetivação da revisão geral anual garantida pelo art. 40 da Lei Orgânica do Município de Contagem e pelo art. 37 da Constituição Federal de 1988 e trata-se de medida justa e necessária à recomposição salarial e resgate da perda inflacionária na remuneração dos servidores públicos municipais.

No entanto, o art. 3º da Proposição, que prevê o piso salarial dos servidores públicos ativos e inativos, padece de erro material ao indicar valor aquém do devido pela revisão no percentual de 4,83% (quatro inteiros e oitenta e três centésimos por cento).

Com efeito, embora o art. 3º estabeleça o valor de R$ 1.540,16 (mil quinhentos e quarenta reais e dezesseis centavos), a quantia correta do piso salarial após a revisão geral anual é R$ 1.568,47 (mil quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e sete centavos).

Dessa forma, tendo em vista o dano que a menção incorreta do valor pode causar aos servidores municipais, fica excluído da sanção o art. 3º da Proposição de Lei nº 061/2025, nos termos do inciso II do art. 80 c/c inciso VIII do art. 92 da Lei Orgânica do Município de Contagem.

Registre-se, por fim, que o veto do dispositivo não trará prejuízos aos servidores públicos municipais, uma vez que o §1º do art. 3º da Lei Complementar nº 326, de 12 de maio de 2022, que institui o piso salarial dos ativos e inativos, autoriza o reajuste anual, na mesma data e índice da revisão geral.

Essas, portanto, Senhor Presidente, são as razões do Veto Parcial ora apresentado, que submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Câmara Municipal.

Aproveito a oportunidade para manifestar a Vossa Excelência e aos demais membros dessa Egrégia Casa Legislativa protestos de elevada estima e distinta consideração.

RICARDO ROCHA DE FARIA:01255897600

Assinado de forma digital por RICARDO ROCHA DE FARIA:01255897600
Dados: 2025.05.30 13:49:51 -03'00'

RICARDO ROCHA DE FARIA

Vice-Prefeito de Contagem